

A Comissão Especial de Seleção, em Resposta ao Pedido de Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 90083/25, interposta pela instituição INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA., vem se manifestar da seguinte forma:

A Instituição apresenta os seguintes pedidos de esclarecimentos, senão vejamos:

“Conforme item 10.c.iv do Termo de Referência, é exigido que os computadores possuam "no painel traseiro um conector de saída de linha". Entretanto, observamos que os principais fabricantes do mercado corporativo (como Dell, Lenovo, HP, entre outros) já não disponibilizam essa tecnologia em seus modelos atuais, por se tratar de um padrão considerado obsoleto.

Diante disso, e visando apresentar uma proposta mais vantajosa à Administração, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de solução alternativa, consistente em:

Fornecimento de adaptador USB para saída de áudio (line out), garantindo funcionalidade equivalente à especificação requerida. E caso seja necessário, acrescida de uma porta adicional para suportar a adaptação. Entendemos que essa alternativa preserva a funcionalidade prevista, assegura compatibilidade com os requisitos operacionais e permite a oferta de equipamentos mais modernos, alinhados às práticas atuais do mercado, sem comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço.

Solicitamos, portanto, confirmação se essa solução será considerada aceitável. E aguardamos retorno para que possamos adequar nossa proposta às diretrizes da Administração.”

Desta maneira, a Comissão Especial de Seleção entende tendo como base nos termos de Locação, o fornecimento de adaptador USB para a saída de áudio (line out), tornando essa solução aceitável, respondendo

assim os pedidos de esclarecimentos formulados tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 90083/25, interposta pela instituição INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA pelos fundamentos acima descritos.

No mais, renovamos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**JOAO ALBERTO
TEIXEIRA OLIVEIRA
47538821791**

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO
TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=19109359000120,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO
ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assunto: **Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90083/2025 - Processo Administrativo nº 21.485/2024**



De: Inteligência Artificial Tecnologia <COMERCIAL@iatr.com.br>
Para: Departamento de Licitação e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Cc: Inteligência Artificial Tecnologia <comercial@iatr.com.br>
Data: 27/10/2025 15:28

Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, ao tempo em que formulamos PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em relação às disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90083/2025, referente ao Processo Administrativo nº 21.485/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de computadores, notebooks, monitores e nobreaks para a Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme item **10.c.iv** do Termo de Referência, é exigido que os computadores possuam "**no painel traseiro um conector de saída de linha**". Entretanto, observamos que os principais fabricantes do mercado corporativo (como Dell, Lenovo, HP, entre outros) já não disponibilizam essa tecnologia em seus modelos atuais, por se tratar de um padrão considerado obsoleto.

Diante disso, e visando apresentar uma proposta mais vantajosa à Administração, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de **aceitação de solução alternativa**, consistente em:

- Fornecimento de **adaptador USB para saída de áudio (line out)**, garantindo funcionalidade equivalente à especificação requerida. E caso seja necessário, acrescida de uma porta adicional para suportar a adaptação.

Entendemos que essa alternativa preserva a funcionalidade prevista, assegura compatibilidade com os requisitos operacionais e permite a oferta de equipamentos mais modernos, alinhados às práticas atuais do mercado, sem comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço.

Solicitamos, portanto, confirmação se essa solução será considerada aceitável. E aguardamos retorno para que possamos adequar nossa proposta às diretrizes da Administração.

Respeitosamente,

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA
Derik Barroso Pimentel
Procurador